



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Marilândia do Sul
Rua Silvio Beligini, 480 - MARILÂNDIA DO SUL/PR

Autos nº. 0001161-56.2012.8.16.0114

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no Município de Mauá da Serra, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara Cível de Marilândia do Sul, extraído dos autos sob nº 0001161-56.2012.8.16.0114, em que é autor:
COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSAO AGROEMPRESARIAL - SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP, contra REGINALDO DE LIMA e outros, após as formalidades legais, passei a proceder a avaliação do seguinte imóvel:

– DESCRIÇÃO

– Lote de Terras sob nº 01, da quadra 62, com área de 390m², com divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 6.821 do CRI de Marilândia do Sul – PR;

– VISTORIA

– Trata-se de imóvel localizado em zona urbana, na Avenida Paraná, no município de Mauá da Serra, com boa topografia, o acesso ao imóvel se dá por via pavimentada, possui acesso à energia elétrica e água potável, e tem proximidade com escolas e posto de saúde, no local está construído duas residências em alvenaria de baixo padrão de aproximadamente 50 m² cada;

– AVALIAÇÃO

– Com base em pesquisas de imóveis negociados próximos ao local, e também pesquisa feita junto a prefeitura, cheguei a seguinte conclusão, avalio o imóvel em R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Do que para constar, lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



Luciana Martins Candido
Oficiala de Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXSB M2C8P VPAET DGJBB

